

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA – Boa Vista
<b>CURSO:</b>	Fisioterapia
<b>SEMESTRE:</b>	2025.1

O Coordenador(a) André Castilho do Curso de *Fisioterapia* da UNAMA – Boa Vista, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 26 de Fevereiro às 17:00 até às 23:45 do dia 05 de Março de 2025 no link: <https://forms.office.com/r/uBv3YFuS7k>.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 07 de Março de 2025 na UNAMA – Boa Vista (sala à definir) e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
Nayane Mota	Cinesiologia e Biomecânica	Fisioterapia	2
Fabiane Ferron	Anatomia Aplicada à Fisioterapia	Fisioterapia	2
André Castilho	Fisiopatologia nas Disfunções Neurológicas	Fisioterapia	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Boa Vista, 26 de Fevereiro de 2025**

  
 Karina Strazioto  
 Diretora de Unidade  
 Matrícula 015800140  
 FACULDADE DA AMAZÔNIA

Direção da Unidade